

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
PROJETO DE LEI Nº 6.757, DE 2010
(do Senado Federal)

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre coação moral.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à ementa do Projeto de Lei a seguinte redação:

“Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre atos que configurem abuso de poder de forma repetida e sistematizada.”

JUSTIFICAÇÃO

Alteração necessária objetivando a coerência da ementa com as modificações propostas para o Projeto de Lei.

Sala da Comissão, 18 de março de 2010.

Deputado **PAES LANDIM**